



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 01/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.322 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.406.413,46 (Dois Milhões, Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta e Seis Centavos), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

041200032.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	58.139,87
33903008 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.858,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041200031.102 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.170,00
44905339 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.920,00
041200032.208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901106 - 11 - VERGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	23.943,87
33903935 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	21.000,00
33903942 - 13 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.000,00
041200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33903002 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	17.587,44
33903914 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	49.289,16

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

041240212.200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33903811 - 13 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	7.000,00
33903864 - 13 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	16.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

030300022.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903007 - 16 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	191.872,87
123610041.100 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS-FUNDES	
44905219 - 06 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.415,00
123610042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 06%	
31901202 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.300,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

123610042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-06%	
31901201 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	852,70
33903001 - 06 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	209.269,83
33903018 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	131.402,88
33903002 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	127.739,45
33903004 - 06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	52.478,54
33903914 - 06 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
33903817 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00
33903908 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	1.000,00
33903930 - 06 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	8.000,00
33902948 - 06 - SERVIÇOS GRÁFICOS	99.000,00
33903914 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	159.211,21
123610042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	30.000,00
33903004 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.000,00
33903914 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.600,00
123690042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR-FUNDES	
33903014 - 26 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	34.800,00
08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	
123610042.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903001 - 34 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	20.000,00
123610042.253 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	80.000,00
11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
041200032.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	13.852,80
33903001 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO ORAL-LETA	21.240,40
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
04810002.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903004 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	54.388,79
33903908 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	30.200,00
33903914 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	852.217,30
12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
154520040.200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	15.000,00
33903930 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	5.000,00
TOTAL GERAL >>>	2.406.413,46
TOTAL GERAL >>>	2.406.413,46

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior constará por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

041320001.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
4405220 - 13 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.000,00

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

020100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	
3303018 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

041330152.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
3303808 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.447,51
3303874 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	63.270,67
160909999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3609900 - 08 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.586.440,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

123010004.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS FUNDEB	
4405206 - 08 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	30.000,00
4405234 - 08 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	30.000,00
123010042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO RECURSOS PRÓPRIOS	
30001400 - 13 - OBRAS - CIVIL	5.000,00
3300340 - 13 - SERVIÇOS GRÁFICOS	75.971,25
3300349 - 13 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	6.000,00
123010012.217 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	
3303018 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
3303017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00
3303349 - 13 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	20.000,00
*123010012.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
3300349 - 08 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	332.454,55
123010042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR FUNDEB	
3100400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

123030042.210 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
3300180 - 13 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00

08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

123000042.210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS RECURSOS PRÓPRIOS FUNDEB	
31501105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	10.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

080400081.110 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO	
44050100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1230130041.130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES RECURSOS PRÓPRIOS	
44050100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.857,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

3.405.413,48

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 04 de janeiro de 2018


ELIANA BUARQUE GOMES





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 02/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.728,10 (Trezentos e Sessenta e dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos), destinado e dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	108.731,83
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	16.278,41
33903018 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.819,08
33903023 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	25.879,31
33903024 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.338,90
33903040 - 18 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000,00
33903042 - 18 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00
33903060 - 18 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
103020082.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 182	
31901193 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.224,22

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

007100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	888,81
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	
103020382.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	1.285,20
33903014 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.500,00
33903030 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	2.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103490372.234 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
22954900 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.900,00
103490372.258 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.181,08

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

103050402.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	118,89



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO

103020382.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903006 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	120.190,55
TOTAL GERAL >>>	362.728,10

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900403 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
33903004 - 18 - GÁS ENGARRIFADO	12.763,08
33903007 - 15 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.405,55
33903008 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	67.167,83
33903018 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	8.000,00
33904002 - 18 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
33903001 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

103020032.288 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900403 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

007100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	
31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	10.000,00
103020301.137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44903208 - 18 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	17.000,00
44903224 - 18 - MOBILIÁRIO EM GERAL	4.900,00
44903230 - 18 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	30.000,00
103020382.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
31900403 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
103020382.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31900403 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
33903014 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00

103020382.259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

31900403 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
103020401.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44903230 - 18 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	30.000,00
103030412.288 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900403 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

103050402.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31900403 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

16.06 - DEPARTAMENTO DE VIOLÊNCIA SANITÁRIA	
10340012 238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3180400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA	
10120008 272 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3130400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO	
10300002 271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3100600 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3180100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
31801201 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-NS	3.318,60
31801302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.000,00
3300300 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	37.180,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	62.798,60

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 04 de janeiro de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 0632016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320 e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (Dez Mil, Cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
081201012 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3300940 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00
081201042 277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3300974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL GERAL >>>	10.100,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas acima.

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
081201012 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3300310 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	100,00
3300387 - 13 - SEGUROS EM GERAL	2.000,00
081201042 277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3300314 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVELS	8.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	10.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 04 de janeiro de 2016

Eliana Buarque Gomes





FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 94

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.034,60 (Setenta e Nove Mil, Tinta Quatro Reais e Sessenta Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220032 274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.662,40
092400042 202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	151,89
092440002 246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
33903016 - 15 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.300,00
33903017 - 15 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.381,82
092440002 286 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	
33903020 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540,00
092440012 275 - PROGRAMA 100	
33903016 - 15 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.664,21
02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
092430002 240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCPV	
33903016 - 15 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.300,00
092440042 246 - CREAS	
33903016 - 15 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.094,21
TOTAL GERAL >>>	79.034,60

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220032 274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903020 - 11 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
092430042 202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903016 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	999,25
092440002 286 - PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE-MATERIAL PERMANENTE	



FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

44903205 - 13 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	1.000,00
092440002 246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
31903402 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
092440112 001 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
33903020 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
092430001 140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SCPV	
44903214 - 16 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
092430002 240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCPV	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.716,78
33903014 - 16 - LOCAÇÃO DE MÓVEIS	30.300,00
092430012 300 - PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATELENTE	
33903048 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
092430041 294 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE- PROGRAMA PE NO BATELENTE	
44903216 - 16 - MÁQUINAS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS	3.000,00
44903218 - 16 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
44903220 - 16 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00
44903224 - 16 - MOBILIÁRIO EM GERAL	216,57
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	79.034,60

Art 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 04 de janeiro de 2018


ELIANA BUARQUE GOMES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 05/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.322 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 561.007,22 (Quinhentos e Sessenta e Mil, Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - ACESSORIA GOVERNAMENTAL

041200002.290 - MANUTENÇÃO DE ACESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 1.000,00

04.01 - ACESSORIA JURÍDICA

020100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 600,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041200002.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
33003017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 25.763,86
33003040 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 1.600,00

07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

141210002.204 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 1.800,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

129100042.210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.200,00
33003017 - 05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 76.350,00
33003017 - 05 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 8.000,00
33003074 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 284.073,80

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

219000212.204 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
33003019 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS 130.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

14600040.200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
33003040 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

13.02 - DEPARTAMENTO DE PESCA

330020042.207 - APOIO AS ATIVIDADES PESQUEIRAS NO MUNICÍPIO
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 700,00

15.01 - APOIO A JUVENTUDE

050301052.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 900,00

TOTAL GERAL >>> 881.007,22

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

141230102.204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
33003007 - 13 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 990,00
33003002 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.800,00
041240172.200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
33003011 - 13 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE 2.966,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

129100042.201 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-RECURSOS PRÓPRIOS
31900403 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00
33003040 - 13 - SERVIÇOS GRÁFICOS 42.228,75
123610102.217 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
33003005 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 7.000,00
123610102.202 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDES
33003040 - 05 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO 3.900,00
123600042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR-FUNDES
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 30.000,00
31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-IBGE 10.000,00
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA 20.000,00
31901303 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-POSTS 4.000,00
33003016 - 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.000,00
33003014 - 05 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 1.021,25
33003040 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 2.000,00
33003028 - 05 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 3.000,00
33003030 - 05 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS 2.000,00
33003040 - 05 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO 3.000,00
33003054 - 05 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS 1.000,00

08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

123600042.210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-RECURSOS PRÓPRIOS-FUNDES
31900403 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15410052.225 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3190040 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	561.743,38
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	561.743,38

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de fevereiro de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 06/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.289,72 (Oitenta Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020012.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31001105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.226,77
33002017 - 18 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.391,83

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

102400212.280 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
33002002 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.469,10

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO

103030082.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	97.206,92
TOTAL GERAL >>>	60.289,72

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020012.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33002025 - 18 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.000,00
33003027 - 18 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.158,22
33002048 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS	42.352,50

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO

103030082.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	22.819,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	60.289,72





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de fevereiro de 2018

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 007/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/54.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinado a execução orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

381201942 271 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3380046 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	3.000,00
TOTAL GERAL >>>	3.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

381201943 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390216 - 15 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00
3390267 - 13 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUÁRIOS	2.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 02 de fevereiro de 2018

Elvane Buarque Gomes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 08/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.004,16 (Cento e Noventa e Três Quatro Reais e Dezesseis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041200022.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		2.000,00
06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
0412400170.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33002811 - 13 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		2.865,00
09.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%		
33903004 - 06 - GÁS ENGARRAFADO		1.700,00
33002874 - 26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		154.981,88
09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
78990012.204 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS		
33903818 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		2.167,50
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
154610002.226 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
33903036 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		8.825,00
12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
154520042.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		12.420,00
180000122.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		2.000,00
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
186410032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE		
33903002 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 08/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.004,16 (Cento e Noventa e Três Quatro Reais e Dezesseis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041200022.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		2.000,00
06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
0412400170.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33002811 - 13 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		2.865,00
09.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%		
33903004 - 06 - GÁS ENGARRAFADO		1.700,00
33002874 - 26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		154.981,88
09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
78990012.204 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS		
33903818 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		2.167,50
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
154610002.226 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
33903036 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		8.825,00
12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
154520042.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		12.420,00
180000122.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		2.000,00
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
186410032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE		
33903002 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

15.01 - APOIO A JUVENTUDE

092021002.389 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
23902046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

092460262.244 - APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	
33903326 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00

TOTAL GERAL >>> **180.004,16**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

13610032.226 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31902402 - 12 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.812,50
13610011.126 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4400100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	146.191,66
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	180.004,16

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de março de 2016


ELIANA BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 09/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.446,03 (Quatro Mil, Quatrocentos e sessenta e Seis Reais e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

100020072.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901102 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	196,03
100020082.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
33902646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	85,00

18.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

100460072.226 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFO	
33904903 - 16 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.100,00
TOTAL GERAL >>>	4.446,03

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

14.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

100020072.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903913 - 16 - SERVIÇOS EM GERAL	4.446,03
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	4.446,03

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 25 de março de 2016


ELIANA BUARQUE GOMES





FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 011

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.451,14 (Trinta e Nove Mil, quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quatorze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02440002 245 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3380074 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	39.451,14
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
82430002 240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PORTALEDAMENTO DE VINCULOS-SOFV	
3390374 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.558,50
TOTAL GERAL >>>	39.451,14

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09120002 274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390002 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.451,14
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	39.451,14

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 05 de abril de 2018

ELIANA BUARQUE GOMES



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA BUARQUE GOMES
Acesse em: https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:cfed2994-189a-45c1-9885-6849b9bad2a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 12/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura do Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 299.626,95 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
041220002 201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390009 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.238,00
04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA	
020510002 201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	
3390100 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19.912,56
05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220001 102 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
4400219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.950,00
041220002 200 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3390384 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	3.300,00
041220002 207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
3390368 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.600,00
06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
041240112 280 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3390064 - 13 - SERVIÇOS BANCARIOS	17.916,31
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123110042 216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
3390000 - 06 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	178.358,00
3390374 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.300,00
09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
378900212 224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURISTICAS	
3390319 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	40.000,00
11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
091220002 227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3390000 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.177,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

12.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

194200242 230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903032 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	12.000,00
190200322 281 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.600,00
TOTAL GERAL >>>	206.626,36

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

141200112 254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
33903948 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.950,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100541 103 - PERIQUAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS FUNDES	
44903234 - 08 - MOBILIÁRIO EM GERAL	5.800,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

1336200371 113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44901106 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.412,36
1342100111 125 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
44901106 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	61.188,20

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

194200242 230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903961 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	106.276,31
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	206.626,36

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 05 de abril de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 013/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinado a aplicação orçamentária abaixo discriminada.

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

381201012 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
30001402 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
381201042 277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	3.000,00
TOTAL GERAL >>>	8.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

191201012 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
31803402 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
30000202 - 12 - MATERIAL DE CIMA, MESA E BANHO	1.000,00
382401021 276 - ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DE IDADE	
44900208 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.000,00
44900220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO	1.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	8.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, em 05 de abril de 2015

Elana Buarque Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 15/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.790,04 (Duzentos e Cinquenta Mil setecentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA		
52010002.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		
3390110 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS		22.116,39
05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
541220032.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
33902542 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		5.000,00
541220032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS		
33903048 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		7.094,00
592710032.208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
91901302 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA		98.501,25
06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
141040113.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903964 - 13 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20.000,00
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
58300002.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903007 - 18 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		7.276,00
123810004.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%		
33903004 - 35 - GAS ENGARRAFADO		2.360,00
33903915 - 08 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.400,00
33903974 - 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		41.516,00
09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
279950012.204 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS		
33903048 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		18.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
133030032.223 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
33903023 - 15 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS		1.808,23
33903052 - 15 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
101220022.202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
33900074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
121220022.205 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
32900918 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	490,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
124220221.114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS	
44001100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.143,50
12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
154220242.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903846 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	9.406,32
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
135410032.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
33903846 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00
TOTAL GERAL >>>	252.796,84

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123100102.202 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - MUNICÍPIO	
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.000,00
33903068 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.738,23
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
123100041.109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/PUBICAS	
44001100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES	129.990,30
1740100281.124 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
44001100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.077,51
307000111.130 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSADENS MOLHADAS	
44001100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	252.796,84

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 02 de maio de 2018


ELIANA BUARQUE GOMES





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 018/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

091201040.217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3382245 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL GERAL >>>	2.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

091201022.218 - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 16 ANOS DE IDADE	
3390203 - 15 - UNIFORMES, TÊXIDOS E ACESSÓRIOS	1.000,00
3390205 - 13 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, em 09 de maio de 2018.

Elana Buarque Gomes



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROIA GRANDE

DECRETO N° 17/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.254,59 (Quinze Mil, Duzentos e cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020012.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390304 - 15 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.340,00
103020392.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
3390302 - 15 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	388,00

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103020392.201 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3390394 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	3.100,10

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103440012.235 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFO	
3390400 - 15 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.229,00

** 05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

103250042.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3180110 - 15 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.251,49

16.08 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

103040042.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390394 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	136,00

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020392.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
3180340 - 15 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
3390392 - 15 - SERVIÇOS EM ODIAL	8.254,59





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

10000002.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3391400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
10000002.289 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3190400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	16.204,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 09 de maio de 2016

ELIANA BUARQUE GOMES



FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 010

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais), atinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001430002.340 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SOPV	
3390374 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.200,00
TOTAL GERAL >>>	1.200,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001430002.340 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3390389 - 18 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	1.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 09 de maio de 2016

ELIANA BUARQUE GOMES





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 025/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA-

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

091220102.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3399046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00
0912201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3399046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL GERAL >>>	10.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0912201042.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
092450101.260 - ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 A 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO EXPLOR. E SIT DE VIOL.	
4400220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
092450101.261 - ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	
4400220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 30 de maio de 2018.

Eliana Buarque Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 22/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA-

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 977.205,94 (Novecentos e Setenta e sete Mil, Duzentos Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

339910002.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	
3399102 - 13 - SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

341210002.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3390002 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	600,00
3390046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.836,00
3390003 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8.262,81
3390074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	481.704,77
341210002.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
3390046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.840,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

3140112.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.705,85

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

123910002.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
3390317 - 05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.495,73
3390302 - 05 - FESTIVIDADES E Homenagens	1.000,00
3390374 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	88.800,00

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

279600212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
3390046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

054810002.205 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3390005 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	48.400,00
3390074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

154520042.200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903002 - 11 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
33903046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	13.120,00
156010002.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
33903046 - 11 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.700,00
TOTAL GERAL >>>	177.205,84

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

338100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33903025 - 09 - UNIFORMES, TECIDOS E AJUSTAMENTOS	106.614,76

08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1038100042.211 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	
32903912 - 21 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	24.000,00
1038100042.253 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	
32903912 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	79.800,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

2781100001.110 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL	
4406100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.400,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

154520042.250 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903061 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	781.700,77
TAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	877.205,84

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de junho de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 23, de 20 de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA DE SÃO JOÃO, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANAI BUARQUE GOMES, Prefeita do Município de São José da Coroa Grande/PE, no uso das atribuições de seu cargo e amparada na legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas, instituições públicas e privadas e aos municípios programarem suas atividades para o feriado nacional de São João, no exercício de 2016, no Município de São José da Coroa Grande/PE,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data de 23 de junho de 2016, anterior ao feriado nacional de São João,

CONSIDERANDO, ainda, as tradições juninas de nosso Estado e que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, inclusive viabilizando economia para os cofres públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 23 de junho de 2016 (quinta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL do território do Município de São José da Coroa Grande/PE, com exceção das atividades de natureza essencial e indispensáveis, especialmente na área de saúde e segurança, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Fica decretado que, no dia 24 de junho de 2016, em decorrência do feriado nacional de São João, não haverá expediente no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande/PE, bem como nas Secretarias Municipais, instituições públicas e agências bancárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande
Gabinete da Prefeita
Município de São José da Coroa Grande
Estado de Pernambuco
154520000
ELIANAI BUARQUE GOMES
PREFEITA





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 0242016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROÁ GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil Reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09120912 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
33903065 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00
3812297040 271 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL GERAL >>>	9.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09120912 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FOMAS PESSOA CIVIL	9.000,00
33903004 - 13 - GÁS ENGANHADO	1.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	9.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROÁ GRANDE, em 20 de junho de 2016

Elisani Buarque Gomes



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE

DECRETO N° 28/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROÁ GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.932,00 (Setenta e Cinco Mil, novecentos e Trinta e Dois Reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072 200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33603046 - 16 - SERVIÇOS GRÁFICOS	
103020082 208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	76.932,00
33603052 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL GERAL >>>	76.932,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072 200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33603006 - 16 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	76.932,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	76.932,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROÁ GRANDE, em 27 de junho de 2016

Elisani Buarque Gomes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 027/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0213/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.132.824,81 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

341220002.206 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	78.000,00
341220002.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	3.600,00
33904709 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	22.112,97
33904210 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.888,14

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

3413401173.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
7903954 - 13 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	30.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100047.103 - REQUISITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS-FUNDEB	
44902226 - 08 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.712,00
44902239 - 05 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.148,10
1236100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-41%F	
33903004 - 06 - GAS ENGARRAFADO	3.000,00
33903024 - 08 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	19.874,34
33903948 - 08 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	42.000,00
33033942 - 08 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	12.893,38

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2769900212.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
33903913 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	281.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

05.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

161220002.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	900,00
101220002.292 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.494,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

164520040.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
31601105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	467.027,08
33903002 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	779,88
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	13.942,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

34130332.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
33903948 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	380,00

16.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

160720002.238 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
33903974 - 12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	193.000,00

TOTAL GERAL >>> 1.132.824,81

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

341220002.206 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903948 - 13 - SERVIÇOS DE AQUA E ESQUOTOS	880,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1236100042.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	2.456,00
1236100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
33903948 - 09 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	48.974,54

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

103220001.713 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44900100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123.483,48
164510071.131 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44901100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.016,74

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

164520040.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903967 - 13 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	784.034,00

16.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

160699999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIDÊNCIA	
99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.112.824,81

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de julho de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 28/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.824,82 (Quinze Mil, Seiscentos e Quarente e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO		
103020261.137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
44905238 - 16 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		1.760,00
103020262.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		10.460,00
16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
103442072.239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		
33904609 - 16 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.100,00
16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
103660402.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE		
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		364,82
TOTAL GERAL >>>		15.824,82
TOTAL GERAL >>>		
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:		
16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
103020072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE		
33903609 - 16 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		4.890,00
16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
103442072.275 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE		
33903674 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		10.704,82
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>		15.824,82





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de julho de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 0202016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil Reais), destinada a dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081220101.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.200,00
3340004 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.200,00
TOTAL GERAL >>>	5.200,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

382431101.276 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 18 ANOS DE IDADE	2.000,00
4405226 - 15 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	1.000,00
4405220 - 15 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	
382431101.280 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS	1.000,00
4405222 - 15 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	
060301332.284 - ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DEPRIVAÇÃO	1.200,00
3399301 - 15 - MATERIAL DE COPIA E COLAGEM	5.800,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	5.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 06 de julho de 2016

Elisane Buarque Gomes





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 030/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081201013.216 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390348 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00
081201042.217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3390348 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL GERAL >>>	8.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081201013.216 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390321 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	4.000,00
081201042.217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3390340 - 15 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	9.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de agosto de 2016

Elisani Buarque Gomes



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 31/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.029,70 (Quinze Mil, Vinte e Nove e Setenta Centavos), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103020332.237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3390348 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	11.429,70

16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1030400412.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390384 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.600,00

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

33930412.259 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901108 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.029,70
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	15.029,70

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 28 de julho de 2016

Elisani Buarque Gomes



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 33/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0913/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.198,44 (Duzentos e Onze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
103000073.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	34.258,00
33903004 - 18 - GÁS ENGARRAMADO	3.000,00
33903640 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	3.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	
103000090.207 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
33903640 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	9.680,00
103000402.289 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	10.000,00
16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
102400072.238 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33664800 - 18 - OUTROS AJUÍDOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.260,00
102400072.258 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.428,80
16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
103600402.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903026 - 18 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	202,00
16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO	
103000080.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903002 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	92.073,94
TOTAL GERAL >>>	211.198,44

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103000073.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FÓTE	5.000,00
33903026 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	21.318,44
33903005 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00
33903029 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00
103000462.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 162	
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	17.000,00
33903008 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	28.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

103000382.288 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FÓTE	2.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903616 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00
33903029 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
33903674 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	3.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103000381.137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905034 - 18 - MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00
103000382.289 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	3.000,00
103000402.209 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	10.980,00
33903029 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	44.000,00

**** 05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

103000402.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	7.000,00

16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

101200090.270 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903842 - 18 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> **211.198,44**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de agosto de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 34/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0613/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 933.857,24 (Novecentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

041220011.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
4400224 - 10 - MOBILIÁRIO EM GERAL	300,00
041220002.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3300001 - 10 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	1.188,07

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220002.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3300046 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
041220002.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
3300046 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
42710002.206 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
3100107 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PSO	81.242,23

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

082000002.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3000007 - 10 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	218.401,28
123610001.103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS FUNDES	
4400213 - 08 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.800,00
123610003.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
3100102 - 08 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	426.705,66
123610004.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
3300001 - 06 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	33.543,46
3300046 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	21.433,00
3300316 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	900,00
3300320 - 06 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

27990032.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
3390348 - 11 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	11.900,00

10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

101220032.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390348 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.200,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

169100032.224 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3390301 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	5.400,24
3390338 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.000,00

17.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

14820041.220 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA PÚBLICA	
3390348 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	14.390,00

18.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

08730080.224 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3190001 - 12 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	112.390,00

TOTAL GERAL >>> **833.887,24**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

04120010.224 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
3390302 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	133,81

112400173.220 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3390380 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600,00

07.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

041240002.224 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3190110 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

129100102.252 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
3390349 - 08 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	212.987,87

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

103030071.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4499100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.084,74

129100041.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4499100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.840,40

129100041.138 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS	
4499100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	37.982,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

129100041.144 - CONCLUSÃO DE ESCOLAS/FUNDEB/SALÁRIO EDUCAÇÃO/RECURSOS PRÓPRIOS	
4499100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
129100121.143 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/FUNDEB	
4499100 - 26 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
154910011.123 - DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4499100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4499100 - 13 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
134100111.136 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	
4499100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
154100242.220 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
13802901 - 12 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	87.378,00
18.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	
89999999.800 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIDÊNCIA	
9999900 - 12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	112.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	833.887,24

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de agosto de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES





FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 35/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2013/2015 DE 20/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.203,19 (Trinta e Três Mil, cento e Trinta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00430002.201 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDSCA	
3304101 - 11 - CONTRIBUIÇÕES	26.143,19
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00430002.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
33033016 - 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33033646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	3.000,00
33033926 - 16 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.000,00
TOTAL GERAL >>>	33.203,19

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004400131.010 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
33033200 - 11 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.143,19
004400442.240 - PROGRAMA DE ENTENDIMENTO A POBREZA	
3304800 - 11 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.060,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00430002.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
3301101 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTS	19.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	35.203,19

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 05 de agosto de 2016


ELIANA BUARQUE GOMES





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 0302016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ CORDA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081201013.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00
33903946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903985 - 13 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.000,00
081201042.217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	4.000,00
33903946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL GERAL >>>	16.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081201013.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.000,00
33900029 - 13 - MATERIAL PARA ALUGO, VÍDEO E FOTO	1.000,00
33900029 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00
081201042.217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
31901126 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	2.000,00
33903985 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO JOSÉ CORDA GRANDE, em 12 de agosto de 2016


Eliana Buarque Gomes





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 037/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

091221042 216 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
091221042 217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3390946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL GERAL >>>	8.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

091221042 217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3390940 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3390917 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00
3390915 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	3.000,00
3390915 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
3390930 - 13 - FESTIVIDADES E HONENAGENS	2.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	8.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de setembro de 2016

Elana Buarque Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 038/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0513/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.321.500,23 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil, Quinhentos Reais e Vinte e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

041220002 202 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390901 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	16.000,00

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

041220002 280 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	
3390946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.400,00

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

500100002 201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	
3390946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220002 205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3390946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	7.000,00
041220002 207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
3390914 - 13 - LOCAÇÃO DE MÓVEIS	6.300,00
062110000 208 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
31901001 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	209.238,91

05.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

123110001 103 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS-FUNDEB	
4405020 - 05 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.028,00
123110002 216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33900001 - 39 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	180.000,00
33900004 - 39 - GÁS ENCAIXAPADO	2.000,00
33900004 - 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	58.102,40
3390946 - 39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	41.000,00
3390914 - 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	310.112,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

21800012.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
63802848 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	18.000,00

11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

051200002.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	4.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

154010002.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903501 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	42.000,00
33903848 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903874 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	441.000,00

13.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

154030043.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903848 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	18.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

5812001943.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

TOTAL GERAL >>> 1.321.880,21

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

541200192.284 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	950,00
33903074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	191.424,40
0484300191.138 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
44907131 - 13 - CÉLULA	12.000,00
44907135 - 13 - INSS	30.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

128100041.100 - REQUISITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS-FUNDES	
44905224 - 06 - MOBILIÁRIO EM GERAL	43.200,00
128100042.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDES	
21805430 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
33903335 - 06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	21.290,00
128100043.291 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-RECURSOS PRÓPRIOS	
21801303 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FUNDES	1.000,00
33903304 - 13 - OAS ENCOMENDADO	178,91
128100102.251 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDES	
33903317 - 06 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
33903395 - 06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

06.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES

1206100042.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA-CONVÊNIO	
33903812 - 28 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	20.000,00
1206100043.203 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	40.000,00
33903008 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
33903813 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	20.100,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

154010001.133 - REQUISITAMENTO DA UNIDADE	
44905327 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	12.000,00
154010002.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33903430 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.700,00
33903812 - 13 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
154010011.125 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905120 - 12 - OBRAS E INSTALAÇÕES	187.472,00
154010021.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	121.900,00
154020011.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.900,00
154030031.117 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
154030011.115 - CONSTRUÇÃO, REQU. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
154030011.116 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17620001.128 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
218130001.112 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OLIMPIC ESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

154030012.280 - MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903848 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	238.800,00
154030021.135 - REPLANTIO E EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
154030022.288 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903008 - 13 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

238030142.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO	
13003008 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

100410001.287 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
4490027 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	10.000,00
100410001.292 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
44900100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
100410001.295 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
4490027 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	10.000,00
100410001.296 - DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA E DO DELTA DO RIO UNA	
3190106 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
100410001.297 - PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
3190106 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
100410001.298 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MANTA ATLÂNTICA	
3190106 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ***	1.320.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 01 de setembro de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 041 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2016. APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "LOTEAMENTO PRAIA BELA".

Art. 1º - Fica aprovado em todos os órgãos desta Prefeitura o loteamento urbano denominado "Loteamento Praia Bela", localizado na zona de expansão urbana deste Município de São José da Coroa Grande, encravado na antiga Praia de Gravatá e agora imóvel denominado Sítio Paraíso 2, de propriedade da empresa NOVA HORIZONTE PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A., sociedade anônima, com sede no Sítio Rio Una - Antiga Usina Rio Una, município dos Barreiros, Estado de Pernambuco, Cep: 55555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.871/0001-83, imóvel esse decorrente do desmembramento da Praia de Gravatá, registrado na matrícula nº: 5.129 do Cartório do Registro desta Cidade, com área total de 125.690 m² (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa metros quadrados), assim distribuídos:

- Área de Quadras 72.606,08m² correspondente a 57,76%;
- Área Equipamento Comunitário 12.569,02m² correspondente a 10,00%;
- Área de Vias 28.456,57m² correspondente a 22,65%;
- Área Verde ou de Solo Natural 24.625,62m² correspondente a 19,59%;

Art. 2º - São as seguintes confrontações da área loteada:

- Norte: Área remanescente da praia de gravatá;
- Leste: Área remanescente da praia de gravatá;
- Sul: com o Rio Morto;
- Oeste: Área remanescente da praia de gravatá.

Art. 3º - O loteador executará as obras de infraestrutura necessárias ao loteamento ora aprovado no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de registro do loteamento no cartório de imóveis, conforme cronograma de execução de obras, nos termos da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Parágrafo Primeiro - Para garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento, os proprietários caucionarão à Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande com 10% (dez por cento) da quantidade total de lotes, os quais somente serão liberados após a conclusão das obras de infraestrutura constante do cronograma de execução, mediante termo de compromisso de caução.

Parágrafo Segundo - Caso os proprietários não cumpram com as obrigações, ficará facultado a Prefeitura Municipal requer a venda judicial dos lotes caucionados e aplicar o valor recebido em execução das obras de infraestrutura eventualmente pendentes do loteamento.

Art. 4º - Por se tratar de loteamento fechado, a área referente ao equipamento comunitário será doada pelo loteador ao município onde existe o antigo campo de futebol do distrito de várzea do Una a qual é de propriedade do loteador. Tal doação deve ser





GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

dimensão igual a constante na alínea b do art. 1, caso a área do campo ora citada não atinja a mesma área descrita na alínea b do art. 1, fica o loteador obrigado a complementar a área no entorno do distrito de Várzea do Una, onde o loteador é proprietário de diversas áreas.

Art. 6º - Fica o proprietário obrigado a executar, às suas próprias expensas, 670,00m² de pavimentação em paralelepípedos, dentro do referido loteamento Praia Bela. Essa municipalidade irá em contrapartida a tal investimento proceder com a compensação de tal investimento nos valores a serem pagos pelo empreendedor relativos as taxas de aprovação junto a Secretaria de Obras desta municipalidade.

Art. 6º - Para efeitos fiscais, o loteamento é atingido pela lei tributária ora em vigor.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Coroa Grande, 09 de Setembro de 2016.


Prefeita Municipal


Secretário de Obras


Secretário de Meio Ambiente


Secretário de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DECRETO Nº 42 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DA COROA GRANDE PE EM:


Termino Conselho de Meio Ambiente
em 09 de Setembro de 2016
São José da Coroa Grande - PE

NOMEIA AS INSTITUIÇÕES-MEMBRO
TITULARES E SUPLENTES PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA PARA O EXERCÍCIO 2016 -
2018.

ELIANAI BUARQUE GOMES, Prefeita do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e amparada na legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO:

- I - O disposto na Lei Municipal nº 922 de 20 de abril de 2016;
- II - O estabelecido na Ata de Reunião Aberta para Formação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, realizada em 31 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeadas para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de São José da Coroa Grande, para o pleito 2016 - 2018, as seguintes instituições-membro:

I - INSTITUIÇÕES-MEMBRO DO PODER PÚBLICO:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;
- b) Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;
- c) Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH;
- d) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade / Áreas de Proteção Ambiental Costa dos Corais - ICMBio/APACC;
- e) Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande;
- f) Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.

II - INSTITUIÇÕES-MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) SETOR PRODUTORES RURAIS: Sindicato da Agricultura Familiar - SINTRAF;



GOVERNO MUNICIPAL
SAO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

- b) SETOR PESCA: Colônia de Pescadores Z-9
- c) Associação Mangue Mar
- d) SETOR TURISMO - Marina Mangue Seco
- e) SETOR COMERCIAL - Associação de Microempresários de São José da Coroa Grande - AMICRO;
- f) SETOR GRUPOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS - Associação Renovando e Transformando o Futuro - ARTEF (titular) / Associação dos Artesãos Solidários de São José da Coroa Grande - ASAS (suplente).

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse, admitindo-se a recondução e a substituição por mais 2 (dois) anos, a critério das entidades representadas.

§ 1º Os representantes titulares e suplentes, doravante denominados conselheiros, serão indicados pelas respectivas instituições-membro e a posse será de responsabilidade do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º A qualquer momento as instituições-membro do COMDEMA podem substituir seus representantes.

§ 3º Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.


ELIANA BUARQUE GOMES
PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL
SAO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO QUADRO DE ANECS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DA COROA GRANDE EM:
11/05/2016


Renato Diniz de Azevedo
Diretor Geral de Ingresso
Prof. Titular I
São José da Coroa Grande PE

DECRETO Nº 043/2016

Altera o(s) alíquota(s) contributivas ao
Regime Próprio de Previdência Social do
Município decorrentes da Reavaliação
Atuarial 2015 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de São José da Coroa Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art 57, § 10, da Lei Municipal Nº 711/2005, com as alterações do Art 4º, da Lei Municipal Nº 674/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a alíquota do custo normal de contribuição patronal mensal de qualquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 13,00% incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2% para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de 2015.

Art.2º. Para custeio do déficit atuarial, também, a contribuição a cargo do Ente Patronal o percentual de alíquota no custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2015 a 2050.

Período	Custo Suplementar (%)
2015 a 2018	6,00%
2019 a 2024	25,53%
2025 a 2028	25,53%
2029 a 2034	25,53%
2035 a 2039	25,53%
2040 a 2050	25,53%

Art.3º. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal de 18,00%, resultante do disposto nos Artigos 1º e 2º, deste Decreto será assim composta:

I - Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art 57, III, da Lei Nº 711/2005, de 11,00%;





GOVERNO MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE
 GABINETE DA PREFEITA

II - Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art 57, III, da Lei Nº 711/2005, de 5,00%.

III - Taxa de Administração, prevista no Art 66, §3º, da Lei Nº 711/2005, de 2,00% (dois por cento).

Art 4º. Permanecem inalteradas as demais alíquotas contributivas do RPPS previstas pela Lei Municipal Nº 711/2005.

Art 5º. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação do presente Decreto, atendendo aos Art 150, III, "b" e "c", § 1º, e Art 195, parágrafo 6º, a CRFB/88.

Art 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José da Coroa Grande, 08 de setembro de 2016.


 ELIANA BUARQUE GOMES
 Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE
 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO, Nº 44, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE EM:
 14/09/2016
 Maria do Carmo L. de Sousa
 Coordenadora Geral
 PM. S.02016
 São José da Coroa Grande-PE

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 5º, alínea "1", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de São José da Coroa Grande-PE, por via amigável ou judicial, os imóveis situados neste município, na Rua Michel Daboué, perfazendo uma área total de 429,19 m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e dezenove centímetros), contendo 14 (quatorze) casas, com as limitações especificadas nos memoriais em anexo. Caba poss cabem aos seguintes proprietários: Daboué Ltda, Antônio Alves Lima, Manoel Mariano do Nascimento, Ivonete Maria Alves Gomes Silva, Ubiratan de Souza Costa, Rivaldo de Souza e Elio de Souza Vandelei.

Art. 2º - A desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à ampliação (alargamento) do acesso a orla, melhorando o tráfego de veículos.



Art. 3º - Fica a Procuradoria do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da emissão de posse do imóvel.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José da Coroa Grande/PE, 14 de setembro
de 2016.


Ellanai Buarque Gomes
PREFEITA



FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 49/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.318,00 (Noventa e Seis Mil, ezentos e Dezoito Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08240002.248 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	
3190040 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
3300048 - 16 - SERVIÇOS GRÁFICOS	2.868,00
08240018.275 - PROGRAMA 100	
3190106 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.000,00
3300048 - 16 - SERVIÇOS GRÁFICOS	5.000,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08240002.248 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-80PV	
3300048 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	13.800,00
3300048 - 16 - SERVIÇOS GRÁFICOS	13.800,00
08240042.248 - CRIAR	
3300048 - 16 - SERVIÇOS GRÁFICOS	18.318,00
TOTAL GERAL >>>	96.318,00

TOTAL GERAL >>>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08120002.274 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3300020 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.048,00
08240042.252 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3300024 - 13 - GÁS ENGARRAFADO	1.000,00
3300016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	972,00
08240002.248 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	
3300014 - 16 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00
08240002.289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	
3300014 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08240013.005 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	





FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

0303200 - 11 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.286,81
002403042 242 - PROGRAMA DE EMPREENTAMENTO A POBREZA	
33904800 - 13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	43.940,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	96.356,81

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, em 14 de setembro de 2016


ELIANA BUARQUE GOMES



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 046/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, a Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinado a utilização orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081220102 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00
33009040 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	
0812201042 277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	4.000,00
33009040 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	
TOTAL GERAL >>>	8.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081220102 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.000,00
33002014 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
33003017 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00
33002013 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	
0812201042 277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
33009040 - 13 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	8.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, em 15 de setembro de 2016


Eliana Buarque Gomes





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 47/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2013/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.323 de 17/3/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 376.951,95 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003001 - 19 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	87.886,79
33003004 - 19 - GÁS ENGARRAFADO	1.000,00
33003006 - 19 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	89.800,00
33003046 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
33003005 - 19 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	75.942,44
33003074 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.371,61
103020082.238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
31901105 - 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103040012.238 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TPD	
33004800 - 19 - OUTROS AJÚDIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.800,00

16.88 - DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO

103020082.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003036 - 19 - MATERIAL HOSPITALAR	44.791,21

TOTAL GERAL >>>

376.951,95

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33001400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	579,48
33003015 - 19 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HONENAGENS	1.000,00
33003023 - 19 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	1.000,00
33003026 - 19 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.000,00



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

33003038 - 19 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	308,00
33003017 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.500,00
33003016 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.500,00
33003019 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
33003020 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
33003021 - 19 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.500,00
33003024 - 19 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	1.000,00
33003025 - 19 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500,00
33003028 - 19 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33003014 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
33003013 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
33003016 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8.842,44
33003017 - 19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
33003021 - 19 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	8.304,00
33003065 - 19 - SEGUROS EM GERAL	2.000,00
33003064 - 19 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33003071 - 19 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	1.000,00
103020082.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
33003008 - 19 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

103020012.288 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003001 - 19 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	1.000,00
33003004 - 19 - GÁS ENGARRAFADO	1.000,00
33003007 - 19 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33003052 - 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
33003046 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	41.000,00
33003030 - 19 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00

13 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103020081.137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44003004 - 19 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00
44003016 - 19 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.642,28
44003025 - 19 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESORTÓRIO	3.000,00
44003024 - 19 - MOBILIÁRIO EM GERAL	192,00
103020082.235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
33001400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33003016 - 19 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
33003017 - 19 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	114,46
33003027 - 19 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00
33003052 - 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33003046 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	34.474,62
33003048 - 19 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.000,00
33003064 - 19 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33003074 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	24.000,00
33003030 - 19 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

10300002.227 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

31901301 - 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INS	2.000,00
33903016 - 19 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
33903017 - 19 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
33903023 - 19 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33903023 - 19 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	1.000,00
33903092 - 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
33903014 - 19 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
33903054 - 19 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903029 - 19 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
33903030 - 19 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.000,00
33903046 - 19 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.000,00
33903054 - 19 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903074 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
33904100 - 19 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
10300002.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901302 - 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	8.000,00
33901400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903092 - 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903046 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	781,25
33903074 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
103000421.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905204 - 19 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	2.000,00
44905208 - 19 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.000,00
44905215 - 19 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
44905220 - 19 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.000,00
44905224 - 19 - MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00
44905226 - 19 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
103000427.219 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901105 - 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
31901301 - 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INS	17.000,00
33901400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903016 - 19 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 19 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903023 - 19 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33903023 - 19 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	1.000,00
33903092 - 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.197,53
33903014 - 19 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
33903030 - 19 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.000,00
33903046 - 19 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.000,00
33903054 - 19 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903074 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00
33904100 - 19 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

102400373.270 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901302 - 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.000,00
33901400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903092 - 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.800,00
33903046 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

103000402.226 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901302 - 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	8.000,00
33901400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903011 - 19 - MATERIAL CURRÍCULO	1.000,00
33903016 - 19 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903016 - 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.000,00
33903023 - 19 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	1.000,00
33903026 - 19 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
33903030 - 19 - MATERIAL LABORATORIAL	1.000,00
33903030 - 19 - MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00
33903092 - 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903054 - 19 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33903074 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
33904100 - 19 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00

16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

103040042.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901301 - 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INS	8.000,00
31901302 - 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	2.000,00
33901400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903011 - 19 - MATERIAL CURRÍCULO	1.000,00
33903016 - 19 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903026 - 19 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
33903026 - 19 - MATERIAL LABORATORIAL	1.000,00
33903046 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
33903054 - 19 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00

16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

101220352.275 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33901400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903016 - 19 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33903017 - 19 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
33903092 - 19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
33903074 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO

103000362.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33901400 - 19 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

33903010 - 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	4.300,00
33903011 - 10 - MATERIAL QUÍMICO	1.500,00
33903016 - 10 - MATERIAL LABORATORIAL	1.500,00
33903062 - 10 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.200,00
33903046 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	18.500,00
33903074 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	375.881,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, em 15 de setembro de 2018


ELIANA BUARQUE GOMES



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 048/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

281221612 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903400 - 11 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33903046 - 11 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.200,00
TOTAL GERAL >>>	2.200,00

TOTAL GERAL >>>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

281221612 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00
33903001 - 11 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00
33903046 - 11 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	200,00
44903220 - 11 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.200,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROIA GRANDE, em 30 de setembro de 2018


Eliana Buarque Gomes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 49/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.848,46 (Cento e Setenta e Nove Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

041200032.250 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 2.482,00

04.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

020800032.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 8.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041200032.208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 3.000,00
33903643 - 13 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 4.000,00
041200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
03400321 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO 497,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

041230162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
31601108 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 1.858,37

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

053000022.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33003001 - 19 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 17.210,37
123010041.103 - REQUISITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEC
44900220 - 06 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO 2.979,38
123010042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%
33903646 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 38.000,00
33903674 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.000,00

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

279900012.204 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

041200032.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 500,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

123010041.108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/RECURSOS PRÓPRIOS
44901100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 41.918,12

10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 18.800,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

154000112.290 - MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 7.000,00

10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

041200032.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 24.200,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

226000114.230 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO
33903646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 2.430,00

TOTAL GERAL *** 179.848,46

TOTAL GERAL ***

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041200001.102 - REQUISITAMENTO DA UNIDADE
44900220 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 3.000,00
44900220 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO 2.000,00
44900220 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.000,00

041200032.208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
33900220 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 1.000,00
33900220 - 13 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS 1.000,00
33900210 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 1.000,00
33900900 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 3.000,00
33900220 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS 6.000,00
33900900 - 13 - SERVIÇOS EM GERAL 24.200,00

041200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
33900217 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 12.000,00
33900220 - 13 - MATERIAL DE CAVA, MESA E BANHO 1.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

041230162.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
33903674 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 17.210,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

00.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

120610043 210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 80%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.918,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

120610041 104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES/SALÁRIO EDUCAÇÃO	
44905100 - 21 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
194010033 220 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31900400 - 11 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.400,00
100440221 131 - CONSTRUÇÃO DE AQUÍFEROS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	
44905100 - 11 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	179.648,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 03 de outubro de 2016.


ELIANA BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 562016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 00132016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.370,53 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020372 205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903900 - 10 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00
33903940 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

102020302 205 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
33803940 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.500,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

102020372 209 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFO	
33904800 - 10 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	800,00
103020362 205 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	
33803200 - 10 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.240,53

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO

103020302 271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903940 - 10 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00

TOTAL GERAL >>> 27.370,53

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020372 205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33901400 - 10 - DIÁRIAS - CIVIL	204,00
33903004 - 10 - GÁS ENVARRAPADO	732,41
33903007 - 10 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.240,00
33903020 - 10 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.100,00
33903052 - 10 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.450,00





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

33903618 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	1.200,00
33903618 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	674,88
33903627 - 18 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	507,78
33903603 - 18 - SEGUROS EM GERAL	547,86
103000001.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
31901103 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.700,00
33903618 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	6.650,00
33903603 - 18 - SEGUROS EM GERAL	740,41
33903674 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	933,00
16.02 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	
103000052.288 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003846 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	209,74
16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	
103000061.131 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44000304 - 18 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	620,00
103000002.228 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
33003017 - 18 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	339,51
33003002 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00
33003674 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	361,36
103000052.288 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003846 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.700,00
103000041.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44000304 - 18 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	2.200,00
16.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
103000412.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003002 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00
16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO	
103000082.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INS	680,00
33003610 - 18 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.900,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ***	27.379,43

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 03 de outubro de 2018

ELIANAI BUARQUE GOMES

ELIANAI BUARQUE GOMES





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 051/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dezesseis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

091201012 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390346 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00
091201042 277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3390346 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL GERAL >>>	10.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

091201012 276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3190485 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190110 - 15 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3190130 - 15 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	3.000,00
3390285 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00
3390313 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.000,00
091201042 277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3190130 - 15 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	2.000,00
30430103 282 - APOIO E INCENTIVO ÀS ATIV. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 18 A 24 ANOS	
3390314 - 15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	16.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2018

Etiana Buarque Gomes





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 52, de 10 de novembro de 2016.

ANEXO Nº 01
ANEXO Nº 02
ANEXO Nº 03
ANEXO Nº 04
ANEXO Nº 05
ANEXO Nº 06
ANEXO Nº 07
ANEXO Nº 08
ANEXO Nº 09
ANEXO Nº 10
ANEXO Nº 11
ANEXO Nº 12
ANEXO Nº 13
ANEXO Nº 14
ANEXO Nº 15
ANEXO Nº 16
ANEXO Nº 17
ANEXO Nº 18
ANEXO Nº 19
ANEXO Nº 20
ANEXO Nº 21
ANEXO Nº 22
ANEXO Nº 23
ANEXO Nº 24
ANEXO Nº 25
ANEXO Nº 26
ANEXO Nº 27
ANEXO Nº 28
ANEXO Nº 29
ANEXO Nº 30
ANEXO Nº 31
ANEXO Nº 32
ANEXO Nº 33
ANEXO Nº 34
ANEXO Nº 35
ANEXO Nº 36
ANEXO Nº 37
ANEXO Nº 38
ANEXO Nº 39
ANEXO Nº 40
ANEXO Nº 41
ANEXO Nº 42
ANEXO Nº 43
ANEXO Nº 44
ANEXO Nº 45
ANEXO Nº 46
ANEXO Nº 47
ANEXO Nº 48
ANEXO Nº 49
ANEXO Nº 50
ANEXO Nº 51
ANEXO Nº 52
ANEXO Nº 53
ANEXO Nº 54
ANEXO Nº 55
ANEXO Nº 56
ANEXO Nº 57
ANEXO Nº 58
ANEXO Nº 59
ANEXO Nº 60
ANEXO Nº 61
ANEXO Nº 62
ANEXO Nº 63
ANEXO Nº 64
ANEXO Nº 65
ANEXO Nº 66
ANEXO Nº 67
ANEXO Nº 68
ANEXO Nº 69
ANEXO Nº 70
ANEXO Nº 71
ANEXO Nº 72
ANEXO Nº 73
ANEXO Nº 74
ANEXO Nº 75
ANEXO Nº 76
ANEXO Nº 77
ANEXO Nº 78
ANEXO Nº 79
ANEXO Nº 80
ANEXO Nº 81
ANEXO Nº 82
ANEXO Nº 83
ANEXO Nº 84
ANEXO Nº 85
ANEXO Nº 86
ANEXO Nº 87
ANEXO Nº 88
ANEXO Nº 89
ANEXO Nº 90
ANEXO Nº 91
ANEXO Nº 92
ANEXO Nº 93
ANEXO Nº 94
ANEXO Nº 95
ANEXO Nº 96
ANEXO Nº 97
ANEXO Nº 98
ANEXO Nº 99
ANEXO Nº 100

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita do Município de São José da Coroa Grande/PE

ELIANAI BUARQUE GOMES, Prefeita do Município de São José da Coroa Grande/PE, no uso das atribuições de seu cargo e amparada na legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data de 14 de novembro de 2016, anterior ao feriado nacional da Proclamação da República;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, inclusive viabilizando economia para os cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL do território do Município de São José da Coroa Grande/PE, com exceção das atividades de natureza essencial e indispensáveis, especialmente na área de saúde e segurança, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Município de São José da Coroa Grande - PE
Elianaí Buarque Gomes
Prefeita

ELIANAI BUARQUE GOMES
PREFEITA



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 53/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0913/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, e Art. 45 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.263,58 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10320002.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
3390306 - 16 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 57.108,58

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10240032.256 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA
3390306 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 87.135,00

TOTAL GERAL >>> 144.243,58

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

1.1 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10320002.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
3390304 - 16 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 7.000,00
3390306 - 16 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS 10.000,00

10320032.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 102
3390302 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 263,58

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

042100362.215 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
31501302 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 90.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10240032.270 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
31801105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL 7.000,00

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

105050402.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
31801105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL 20.000,00





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

14.86 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

103940612.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3180105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00

14.87 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

101220002.272 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3180105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> **104.263,88**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 04 de novembro de 2018

ELIANAI BUARQUE GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 54/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0913/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

123010002.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33903017 - 26 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
33903068 - 36 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	8.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

164010002.238 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33003648 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.000,00

16.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

360700002.268 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
31900002 - 12 - PENSÕES	48.000,00
33600001 - 12 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00

TAL GERAL >>> **61.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230002.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33603013 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00
041230002.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33800001 - 13 - MATERIAL DE COPIA E COLAGEM	1.000,00
33903003 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	1.000,00
33903005 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
33803000 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33603017 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

164020002.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
16.01 - CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	
000000000 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIDÊNCIA	
00666660 - 12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	33.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 04 de novembro de 2016.


ELIANA BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 59/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0913/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.000,85 (Cinquenta e Sete Mil Réis e Oitenta e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020012 235 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	27.500,00
33003005 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00
33003040 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.500,85

16.02 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

103020032 288 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003040 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.200,00

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103020032 235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
33003040 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	500,00
103020032 289 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003040 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	7.000,85

TOTAL GERAL >>> **57.000,85**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020012 235 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33003040 - 18 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.000,00
33003051 - 18 - SEGUROS EM GERAL	2.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103020032 235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS	
31901362 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	6.000,00
103020032 237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901106 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
103020032 289 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.500,00
103030402.260 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	18,89
33003648 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	360,20
16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1034403272.230 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33004830 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.360,00
1004403272.270 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	14.044,80
16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
103555402.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000,00
16.08 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10354042.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	27.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 07 de novembro de 2018

ELIANAI BUARQUE GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 56/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0513/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.268,28 (Trezentos e Trinta e oito Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

08080002.212 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33003007 - 18 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	18.281,95
103810002.210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-EM	
33003648 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	27.342,18

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

103810001.108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES-RECURSOS PRÓPRIOS	
4400100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	277.644,14
10410002.230 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33003648 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	11.000,00
TOTAL GERAL >>>	294.268,28

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220002.205 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33003074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	277.644,14

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

341340112.260 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33003964 - 13 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	18.281,95

09.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

103810002.201 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-RECURSOS PRÓPRIOS	
33003026 - 13 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.000,00
33003014 - 13 - LOCAÇÃO DE MOVEIS	3.000,00
33003016 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
33003028 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

3390200 - 13 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00
3390304 - 13 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FOLHAS	1.000,00
3390400 - 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VACINAÇÃO E OBRAS

122103041 - 109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES-FUNDES	
4490100 - 38 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.019,70
114010001 - 134 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4490100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.302,49

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 304.286,28

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 07 de novembro de 2016

ELIANE BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 57/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0613/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.533,47 (Cento e Dezessete Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020012 233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390304 - 18 - OBRAS ENFARRAFADO	3.078,50
3390300 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	507,00
3390304 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00
103020012 288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 102	
3390300 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	113,98

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103020011 137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4490200 - 18 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.471,00
103020012 236 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS	
1190100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.692,79
3190100 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-MS	31.822,02
3390300 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	498,00
3390304 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	7.160,00
103020012 237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3390304 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.187,10

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103020012 295 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	
3390300 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.344,38

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO

103020012 271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390304 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00

TOTAL GERAL >>> 117.533,47

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas acima.





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

15.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
103020072.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390304 - 15 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.911,82
3390395 - 15 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.256,08
15.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1034403172.255 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
3390300 - 15 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.543,86
16.09 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO	
103030262.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390309 - 15 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	94.280,49
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	117.992,25

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 07 de novembro de 2016


Eliana Buarque Gomes



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 058/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado à rubrica orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
38102112.276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390348 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	12.000,00
TOTAL GERAL >>>	12.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito ora aqui trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
381021142.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3190132 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÉVIA	2.000,00
4490320 - 13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.000,00
381021122.276 - ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE	
3390352 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
381021122.282 - APOIO E INCENTIVO AO ATIVO DE FORMAÇÃO PROFI PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 A 24 ANOS	
3390352 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	12.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 09 de novembro de 2016


Eliana Buarque Gomes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 592/18

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0013/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.302 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.854.186,20 (Um Milhão, Oitocentos, cinquenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - ASSESSORIA GOVERNAMENTAL

041200032 200 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA AO CABINETE DO PREFEITO	
33903940 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.700,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041200032 200 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.504,91
33903940 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.702,87
041200032 207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33903940 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903001 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.312,85

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

041200032 100 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
49901100 - 13 - INSS	3.480,38

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

123810041 100 - REQUISIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS FUNDEB	
44903200 - 01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.480,00
123810042 210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
123810042 210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	
33903940 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	26.480,24

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

379690012 204 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903910 - 10 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E Homenagens	31.000,00
33903940 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.000,00
33903910 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

101220032 220 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	36.438,72
101220032 232 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	440,00

11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

041200032 207 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.240,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

146100032 220 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.087,50
33903940 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	30.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

146200042 230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903940 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	16.000,00
146200082 280 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.453,74

TOTAL GERAL >>>> 1.854.186,20

TOTAL GERAL >>>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041238602 200 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903010 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.338,27
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.894,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00

041200032 207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	16.957,44
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.120,00
33904700 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
052700002 220 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FÓTS	
31901200 - 12 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FÓTS	6.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

041238602 204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	3.420,00
33903800 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.000,00
33903974 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	92.568,13
041240612 200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33903900 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.865,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

08050022.210 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903007 - 16 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	377.677,00
12810041.103 - REQUISITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS FUNDEB	
44903204 - 06 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00
44903217 - 06 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.000,00
44903219 - 06 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.600,00
12810042.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 85%	
3190400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.064,85
31901301 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	50.000,00
31901303 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS	10.000,00
12810042.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-42%	
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
31901303 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS	10.000,00
31901607 - 06 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	690,72
33903001 - 06 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	108.134,60
33903014 - 06 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00
33903016 - 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00
33903017 - 06 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.347,00
33903023 - 06 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	60.130,74
33903025 - 06 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	11.485,24
33903026 - 06 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	12.000,00
33903029 - 06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00
33903032 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.288,38
33903001 - 06 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000,00
33903014 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
33903017 - 06 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
33903033 - 06 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.000,00
33903043 - 06 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00
33903044 - 06 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.000,00
33903046 - 06 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	5.000,00
33903053 - 06 - SEGUROS EM GERAL	12.969,38
33903064 - 06 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
12810042.281 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	21.064,00
33903004 - 13 - GÁS ENGARRAFADO	3.240,16
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
33903017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
33903019 - 13 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.000,00
33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	6.000,00
33903025 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	3.000,00
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00
33903026 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
33903028 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

33903062 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
33903065 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903016 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
33903025 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
33903046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
128100102.282 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - FUNDEB	
33903046 - 06 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	67.833,04
08.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	
03810002.211 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903016 - 21 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	2.000,00
33904302 - 21 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.864,73
12810002.214 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903001 - 24 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	50.000,00
12810002.283 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS	
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	50.000,00
08.03 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	
12810002.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-RECURSOS PRÓPRIOS-FUNDEB	
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	5.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
133020051.105 - REQUISITAMENTO DA BIBLIOTECA	
44903204 - 13 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.000,00
44903219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	300,00
133020051.106 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
44903213 - 13 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.000,00
133020052.203 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.200,00
33903046 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903033 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.000,00
09.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
278100062.205 - APOIO AO DESPORTO-AMADOR	
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.200,00
10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
101200032.202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
31901102 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.800,00
11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
081200031.109 - REQUISITAMENTO DA UNIDADE	
44903204 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.000,00
12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
101200222.205 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

103200071.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4499100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28,86
554510021.123 - REQUISITAMENTO DA UNIDADE	
4499206 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.300,00
4499219 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.995,00
4499228 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
194510032.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3390301 - 12 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	38.285,18
3390304 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	92.951,49
194510271.121 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
4499100 - 12 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45,00
194510281.112 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL	
4499100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	944,27

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

194520112.280 - MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3390305 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

185410031.280 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
4499219 - 13 - MÁQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS	2.300,00
4499228 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.388,08
185410032.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
3190040 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
185410032.284 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA	
3190040 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
185420031.280 - PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
4499219 - 13 - MÁQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS	1.300,00
4499227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000,00
4499228 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.300,00
185420031.281 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
4499219 - 13 - MÁQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS	1.300,00
4499227 - 13 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.300,00
4499228 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.300,00
185420032.286 - SEBENVELOJIMENTO, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA E DO DELTA DO RIO UNA	
3190040 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3390362 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.300,00
3390246 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.300,00
3390374 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
185420032.287 - PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
3190040 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
3390362 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

3390246 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390374 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
185420032.288 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	
3190040 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3390362 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
3390246 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390374 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	1.894.188,20

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 09 de novembro de 2018


ELIANA BUARQUE GOMES





FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 802018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.762,43 (Cinquenta e Três Mil, Jeitos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

092430002 214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901106 - 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
0924300432 202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901106 - 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.975,87
092440002 240 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	
33903302 - 16 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.299,89
0924400152 275 - PROGRAMA IDO	
33903016 - 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.474,38

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0924300001 142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SCP	
44905206 - 16 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.192,00
0924300002 240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCP	
33903646 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	16.176,00
33903920 - 16 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.700,00
TOTAL GERAL >>>	53.762,43

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0924300432 202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903917 - 11 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.099,00
33903952 - 11 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	192,00
33903641 - 11 - JETONS A CONSELHEIROS	2.000,00
33903646 - 11 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	7.296,00
33903929 - 11 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00
33903945 - 11 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00



FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

33903974 - 11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600,00
092440002 240 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	
33901402 - 16 - DIÁRIAS - CIVIL	6.300,00
33903023 - 16 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	1.000,00
33903030 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00
33903101 - 16 - PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., GINT., DESPORT. E OUTRA	3.000,00
33903006 - 16 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.000,00
33903616 - 16 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	7.675,87
33903006 - 16 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00
33903006 - 16 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.000,00
33903636 - 16 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	174,38
0924400152 275 - PROGRAMA IDO	
33901402 - 16 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
33903030 - 16 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0924300002 240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCP	
33903020 - 16 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.846,93
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	53.762,43

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 09 de novembro de 2018

ELIANAI BUARQUE GOMES





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO N° 061/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ CORDA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, de Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081201012 218 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3280346 - 11 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
081201042 217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3280346 - 11 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL GERAL >>>	10.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

081201012 218 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3180100 - 11 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	2.000,00
3280319 - 11 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00
081201042 217 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3280363 - 11 - SEGURAS EM GERAL	2.000,00
4400211 - 11 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.000,00
4400224 - 11 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.000,00
082401022 218 - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 16 ANOS DE IDADE	
3280302 - 11 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	12.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO JOSÉ CORDA GRANDE, em 01 de dezembro de 2016


Etava Buarque Gomes





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 82/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2016 DE 30/12/2016, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.045,68 (Noventa e Dois Mil, Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903004 - 18 - GÁS ENGARRAMADO	884,30
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.419,30
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	18.085,20
33903906 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	64.752,88

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103020042.231 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.085,82
TOTAL GERAL >>>	82.045,68

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas acima:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903017 - 18 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.261,85
33903024 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	67,75
33903905 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	69.127,37
33903916 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.361,07
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.476,68
103020042.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14,00

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

103020041.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44909294 - 18 - APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	320,38
103020042.231 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	66,60
33903032 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	622,47



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103490372.233 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33904400 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
103490373.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	235,28

16.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

103300042.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	3.000,00
33903032 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	61,60

16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

103200042.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903948 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	100,00

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO

100300342.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901301 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RSSE	0,37
33903010 - 18 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	15,44
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	82.045,68

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, em 01 de dezembro de 2016


ELIANA BUARQUE GOMES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 632016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8852014, a Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.918,64 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - ACESSORIA GOVERNAMENTAL

04200031.200 - MANUTENÇÃO DE ACESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO
33903446 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 1.700,00

04.01 - ACESSORIA JURÍDICA

00900031.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 16.511,12
33903446 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 1.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041200032.208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
33903446 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 5.550,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

041200032.254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
33903006 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 2.600,81

07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

041200032.204 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 2.338,33

08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

129600042.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%
31901105 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 81.995,70
129600042.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%
31901303 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 797,30
33903001 - 05 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES 21.431,34
33903004 - 06 - GÁS ENGARRIFADO 6.180,00
129600042.221 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR-FUNDEB
33903014 - 06 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO 52.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

216800012.204 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
33003015 - 13 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEM 1.400,00
33900646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 8.300,00
33003015 - 13 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS 7.800,00

10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

101200032.208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 2.888,24
101200032.202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE
33903074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 9.811,13

11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

081200032.227 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 815,38

12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

101200032.205 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
33903008 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 600,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

164610002.208 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 60,80
33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES 3.622,12
33903008 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 4.670,00

12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

104300042.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
33900646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 24.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33903014 - 202 - MANUTENÇÃO DE FEIRA MERCADO E MATADOURO
33900646 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 4.480,00

15.01 - APOIO A JUVENTUDE

180400032.208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 748,89

TOTAL GERAL >>>

256.918,64

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

041200032.209 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
33904405 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL 1.678,89
33903801 - 13 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANEXOS 1.000,00
33902803 - 13 - SEGUROS EM GERAL 1.080,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

3200371 - 13 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	497,29
06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
041200162.204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
31001105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	2.308,33
32002016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33003022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33003305 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
33003371 - 13 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	1.000,00
0412400172.200 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33002103 - 13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	812,25
06.02 - TESOURARIA	
041200162.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
31001105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	708,87
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
120100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
3301400 - 05 - DIÁRIAS - CIVIL	797,33
33003207 - 05 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.247,87
33003314 - 05 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	2.900,43
33003316 - 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.475,86
33003021 - 05 - MATERIAL DE COZA E COZINHA	2.000,00
33003024 - 05 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.716,40
33003871 - 05 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	2.000,00
33003874 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
270000012.224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33001400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	477,88
33003023 - 13 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	1.000,00
33003028 - 13 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
33003029 - 13 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.000,00
33003032 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
33003100 - 13 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIÊNT., DESPORT. E OUTRA	2.000,00
33003031 - 13 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
33003040 - 13 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.000,00
33003033 - 13 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00
33003044 - 13 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00
33003048 - 13 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.000,00
33003054 - 13 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.000,00
33003063 - 13 - HOSPEDAGEM	1.000,00
33003066 - 13 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00
33003074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.891,86
11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
081230021106 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

4400210 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
4400224 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
051200002.207 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33001400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33003001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	18.800,00
33003020 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.847,40
33003074 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.800,00
12.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
131200022.206 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
31001100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	10.000,00
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
104510002.228 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
33003874 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	37.861,18
104510011.105 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
44005100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	862,14
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
180410032.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
31001105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	70.000,00
33003011 - 13 - MATERIAL QUÍMICO	1.000,00
33003016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33003018 - 13 - MAT. E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	800,00
180410032.204 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA	
31001100 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.000,00
33003050 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
15.01 - APOIO A JUVENTUDE	
030401001.203 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
44002100 - 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.000,00
20.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
0412401001.105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4400210 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
4400224 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
4400230 - 13 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
0412401002.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
33001400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.790,87
33003016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
33003017 - 13 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	800,00
33003048 - 13 - SERVIÇOS GRÁFICOS	800,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	206.976,64





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 06 de dezembro de 2016.


ELIANA BUARQUE GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 64/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 0913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

3103100012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3180002 - 13 - PENSÕES	2.000,00
3190118 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
TOTAL GERAL >>>	17.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

3103100012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3300346 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	17.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	17.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 06 de dezembro de 2016.


ELIANA BUARQUE GOMES





FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 452/16

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/142/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.822,71 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82430042 202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3380342 - 13 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	550,00
82430042 246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3390348 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS	755,00
82430112 275 - PROGRAMA IDO	
3390346 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.180,00
3380374 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	47.210,71

17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82430042 245 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCPV	
3390346 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.246,00
TOTAL GERAL >>>	55.822,71

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O objeto de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82430042 202 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390302 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	743,87
3390347 - 13 - JETONEIA CONSELHEIRO	1.000,00
82430042 246 - MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3390346 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	228,88
3390383 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
3390399 - 18 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180,00
3390394 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.960,00
3395430 - 18 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
82430082 289 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	
3390303 - 13 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
3390310 - 13 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESPORT. E OUTRA	2.000,00



FUNDO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

3390346 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390346 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS	2.000,00
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
82430042 245 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCPV	
3390340 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3390140 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3390304 - 18 - GÁS ENGARRAFADO	8.000,00
3390304 - 18 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	9.000,00
3390307 - 18 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
3390301 - 18 - MATERIAL DE COZINHA E COZINHA	4.500,00
3390303 - 18 - UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	447,35
3390304 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00
3390383 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
82430241 294 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA PE NO BATELÔ	
4490234 - 18 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.800,43
4490238 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	55.822,71

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 08 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 69/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.464,07 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10020079 233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
33903071 - 16 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	13.490,80
33903046 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	280,00
100200162 286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.893,27

16.02 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

10020079 233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.872,38

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

100200302 235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.887,89

TOTAL GERAL >>> **25.464,07**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 07 de dezembro de 2018.


ELIANA BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 87/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.052,35 (Cinquenta e Cinco Mil, Cinqüenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.02 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

100200302 235 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.502,35
TOTAL GERAL >>>	52.502,35

TOTAL GERAL >>>
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10020079 233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.630,74

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

10020062 237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.461,50
33903046 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

100400572 216 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
33903000 - 16 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.950,20

16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

101200062 272 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
31901105 - 16 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.096,40
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	55.052,35





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 15 de dezembro de 2018

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 882018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 813/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Foi aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.375,91 (Quarenta e Três Mil, Quinhentas e Setenta e Cinco Reais e Novecentos e Um Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

10302002.131 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
3190110 - 15 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.675,45
10302002.227 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
319030 - 15 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.220,45
10302022.125 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3190300 - 15 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	390,00
TOTAL GERAL >>>	43.375,91

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10302002.223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3260874 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	37.219,24

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO

10302002.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
10302028 - 15 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.756,67
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	43.375,91

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 15 de dezembro de 2018


ELIANA BUARQUE GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO N° 79/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 013/2018 DE 30/12/2018, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.482,95 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04120032 207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33904700 - 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
07.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
041210002 204 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31801105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.411,11
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123510042 219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
31801301 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	5.410,01
31801302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	15.558,25
33803014 - 06 - MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	68.320,00
33903046 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	7.200,00
33903025 - 06 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.174,92
33903074 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.901,81
09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
319000012 224 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
31801105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.322,22
12.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
164100012 224 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
31801105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.500,00
33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.340,00
12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
144000002 286 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903025 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.462,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
23020014.232 - MANUTENÇÃO DE FEIRA, MERCADO E MATADOURO	
31901102 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.681,22
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18410032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	
33903914 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.213,70
TOTAL GERAL ***	200.482,98
TOTAL GERAL ***	
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do corrente exercício no valor de R\$ 58.323,50 (Cinco e Oito Mil, Trezentos e Três Reais) e da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:	
05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041200032.208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903448 - 12 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.000,00
041200032.207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00
06.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
041200152.204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
31901108 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.773,48
08.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
129100042.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 60%	
31901302 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA	16.475,83
129100042.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-40%	
33903020 - 06 - MATERIAL DE CAVA, MESA E BANHO	1.340,00
09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
219900112.204 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
33903914 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	26.878,49
14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
184100031.287 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA- EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
44902218 - 13 - MÁQUINAS EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS	1.300,00
44902218 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
184100032.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-NA UNIDADE	
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	6.500,00
184100032.204 - PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA	
31901108 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.000,00
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INS	3.000,00
33903946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903914 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
184100032.206 - ZONAMENTO ECOLÓGICO DOS RECIFES DE CORAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
31901108 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.000,00
33903042 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
33903946 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.926,87
33903914 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.056,00
184100032.286 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMA	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.178,00
15.01 - APOIO A JUVENTUDE	
362431001.283 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL, PERMANENTE	
44902218 - 13 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
44902204 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00
26.01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
341240102.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-NA CONTROLADORIA INTERNA	
30901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	88,18
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ***	200.482,98

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 16 de dezembro de 2018

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 71/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 019/2016 DE 30/12/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.272,83 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

02722010.273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

3192132 - 16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PROVIDÊNCIA PRÓPRIA

2.272,83

TOTAL GERAL >>>

2.272,83

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10322002.233 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE

3392016 - 16 - MATERIAL DE CONSUMO

2.272,83

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

2.272,83

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 17 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 67/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.320, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08122012.275 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3392066 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

1.800,00

08122014.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3392066 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

500,00

TOTAL GERAL >>>

1.800,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08122010.277 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3392016 - 15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HONRARIAS

500,00

3392071 - 15 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS

1.300,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 17 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES





FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 73/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 913/2015 DE 30/12/2015, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.536,35 (Cento e Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072 231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3380308 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.917,00
3390306 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	64.521,46
3390346 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390348 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	277,00
3390349 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.886,73
103020062 266 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 192	
3190100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16,68

16.03 - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

002710392 204 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FÓJIS	
3190101 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	5.543,79
103020062 239 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
3190101 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	14.356,80
3380302 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	840,00
3380346 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	30.953,00
103020062 237 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3380346 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	17.300,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103020062 290 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	
3390300 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	296,79
TOTAL GERAL >>>	143.536,30

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de corrente exercício no valor de R\$ 128.576,35 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e DA ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

103020072 231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3390301 - 18 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	2.214,97
3390318 - 18 - MATERIAL DE EMPREENDIMENTO	80,85

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

103440072 239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFO	
3390480 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.340,20
103440072 290 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
3390300 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.075,40

16.07 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

101200392 272 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3190102 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	943,30

16.08 - DEPARTAMENTO FARMACÉUTICO

103020062 271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
3380300 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.426,91
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	148.539,30

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 19 de dezembro de 2016

ELIANAI BUARQUE GOMES